



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2971/2017

Data 22.08.17

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, Senhora **Karina Peliser**, matrícula nº 23863-5/1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, portadora do CPF nº 038.501.099-09 e da CI/RG nº 7.353.684-7 SSP/PR, num percentual de 10 % (dez por cento).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

23 Agosto 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 173  
Edição 1323  
Ass. Responsável 